



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 241/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.08.96,

**RESOLVE:**

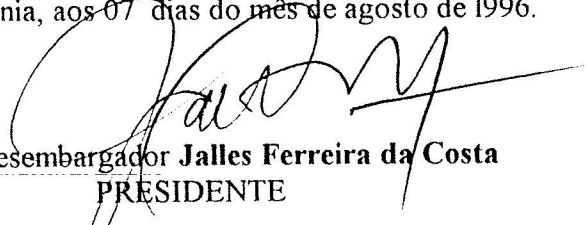
Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 130ª Zona, sediada em **MINAÇU- GO**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:** DR. JUIZ ELEITORAL (Juiz)

**MEMBROS :** CÁSSIO VINÍCIUS FRANBACH  
HILÁRIO JUSTO FERREIRA  
PAULO DE TARÇO CHANDER JÚNIOR  
LUIZ CARLOS COELHO DE OLIVEIRA

**CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
**PRÉSIDENTE**